DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante

Centro de Atenção Especializada – CEAE

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

O processo licitatório deverá ser concluído em julho de 2026.

1.3. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de equipamentos permanentes destinados à estruturação da nova sede do Centro de Atenção Especializada – CEAE, compreendendo aparelhos de ar-condicionado de 9.000, 12.000 e 18.000 BTUs, cortinas de ar, impressoras térmicas de cupom e de etiquetas, Smart TVs de 32 e 50 polegadas, computadores, cadeira tamanho especial, maca ginecológica, detector fetal, balança de bioimpedância, longarinas de 03 lugares, cadeiras de escritório, bebedouro purificador de água de parede e bebedouro industrial e um Kit de Recursos Didáticos para Educação Nutricional.

Prioridade

A prioridade da solicitação é alta.

1.4. Justificativa da Necessidade

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a adequada instalação e operacionalização da nova sede do Centro de Atenção Especializada – CEAE, proporcionando condições estruturais, administrativas e assistenciais compatíveis com a ampliação dos serviços ofertados à população.

A mudança para o novo espaço físico exige a aquisição de equipamentos permanentes indispensáveis ao funcionamento dos ambientes de atendimento, recepção, consultórios, salas de procedimentos e setores administrativos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Os aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar são necessários para assegurar condições adequadas de climatização e conforto térmico aos usuários e servidores. Os computadores, impressoras térmicas de cupom e etiquetas e Smart TVs contribuirão para a modernização dos processos administrativos, organização dos fluxos de atendimento, gerenciamento de informações e comunicação institucional.

A cadeira tamanho especial, a maca ginecológica, o detector fetal e a balança de bioimpedância são equipamentos essenciais para a realização de atendimentos especializados, exames e avaliações clínicas, ampliando a capacidade assistencial da unidade e proporcionando maior qualidade e segurança aos pacientes.

As longarinas destinam-se à adequada acomodação dos usuários nas áreas de espera, enquanto os bebedouros e purificadores de água visam garantir melhores condições de conforto e bem-estar tanto para os pacientes quanto para os profissionais que atuam na unidade.

A aquisição dos itens permitirá a adequação da infraestrutura física da nova sede do CEAE, contribuindo para a melhoria do atendimento, a humanização dos serviços, a otimização dos processos de trabalho e o fortalecimento da atenção especializada no Município de Unaí/MG.

1.5. Justificativa da Prioridade

A contratação possui caráter prioritário em razão da necessidade de equipar a nova sede do Centro de Atenção Especializada – CEAE antes do início de seu pleno funcionamento, garantindo condições adequadas para a prestação dos serviços especializados de saúde.

A indisponibilidade dos equipamentos comprometeria a instalação dos ambientes assistenciais e administrativos, dificultando a execução das atividades desenvolvidas pela unidade e impactando diretamente a qualidade do atendimento ofertado à população.

Além disso, a aquisição dos equipamentos possibilitará a ampliação da capacidade operacional do CEAE, proporcionando melhores condições de acolhimento aos

usuários, maior conforto aos servidores e adequação da infraestrutura às demandas atuais e futuras dos serviços especializados de saúde.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, eficiência, segurança e qualidade dos atendimentos prestados pelo CEAE, bem como para garantir a adequada utilização do novo espaço destinado à unidade.

2. Materiais e/ou Serviços a serem contratados:

Item	Descrição	Qt.	Valor Unitário	Valor total
01	**MACA GINECOLÓGICA:** Equipamento produzido para atender as necessidades dos profissionais de saúde oferecendo praticidade, funcionalidade e durabilidade com design moderno. Possui tratamento antiferrugem (pintura eletrostática à pó) e acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSAI) que facilita na hora da limpeza. Estofamento em espuma auto-extinguível revestido em courvim sem emendas ou costuras na cor desejada. Sistema elétrico isento de óleo para elevação e descida do assento, encosto do tórax e perneira. Pedal de acionamento com 9 posições: sobe/desce assento, sobe/desce encosto, sobe/desce perneira, retorno à posição original (volta a zero), posição de trabalho/tipo maca 180° (M1) e Memória (M2). Acompanha acessórios que proporcionam eficiência no atendimento a paciente: Base com rodízios giratórios com freios, porta coxas e peseiras/calcanheiras ajustáveis para as posições de exames, braços anatômicos e deslizantes, com movimentos laterais para exame de mama, suporte para papel, encosto de cabeça com regulagem de altura e gaveta para coleta de materiais em inox, localizada abaixo do assento. Capacidade: 255 Kg (carga máxima) Sistema elétrico 127v/220v – 24v - 50/60 hz com comutação automática Dimensões aproximadas: Comprimento: 1,90 a 2,05m / Largura total (braços fechados): 0,81m / Alt. Min elevação: 0,55m / Alt. Max. elevação: 1,07m. Registro ANVISA.	**02 UN**	**R$ 14.652,19**	**R$ 29.304,38**
02	**COMPUTADOR:** Computador com Monitor e periféricos com as seguintes características e especificações mínimas: Gabinete/Chassis ATX (Advanced Technology eXtended)Possuir botão liga/desliga; Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; O gabinete não deve apresentar qualquer tipo de adaptação, após fabricado, para o atendimento as exigências deste Termo de Referência; Fonte de Alimentação, Fonte de Alimentação desenvolvida e homologada especificamente para o	**15 UN**	**R$ 4.844,67**	**R$ 72.670,05**

	modelo ofertado. Não serão aceitos adaptadores para as conexões internas; Tensão de entrada bivolt com seleção automática de tensão; Possui potência o suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada; Possuir eficiência de 90% ou superior a uma carga nominal de 50%, com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction); A conformidade das exigências deverá ser comprovada através de certificação de entidade competente, como por exemplo, a certificação 80PLUS na categoria Gold. Processador – Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização; No mínimo ou superior ao processador Intel Core i5 12ª geração; Deverá possuir unidade gráfica integrada (GPU integrada ao processador), nativa de fábrica, sem necessidade de placa de vídeo dedicada ou adaptadores adicionais; A solução gráfica integrada deverá suportar resolução mínima de 3840 x 2160 @ 60Hz através das interfaces de vídeo disponibilizadas pelo equipamento; Não serão aceitos processadores sem vídeo integrado, tais como modelos que exijam obrigatoriamente placa de vídeo dedicada para funcionamento das saídas de vídeo da placa-mãe. Memória – Mínimo 8 (quatro) Gigabytes; Memória RAM (Random Access Memory) padrão DDR4 3000MHz ou superior. Placa Principal – Mínimo 2 (dois) slots para memória tipo DDR4; Chip de segurança padrão TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2 ou superior, integrado à mesma, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento; Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB; Suportar boot via rede (PXE); Suporte ao padrão de barramento PCI Express x16. BIOS Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; Lançada a partir de 2013 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVD-ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante; Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T. habilitada; BIOS em português ou inglês em conformidade com a especificação UEFI 2.1(http://www.uefi.org), comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. Slots e Portas de comunicação – Disponibilizar no mínimo 02 (duas) slots de expansão; Os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados no padrão de cores, bem como pelos nomes ou símbolos; Possuir no mínimo 08 (oito) Portas USB, sendo no mínimo 02 (duas) Portas USB 3.0 na parte frontal do gabinete e no mínimo 02 (duas) Portas USB 3.0 na parte traseira do gabinete; Não será permitido uso de "hub" USB; – 1			

	(uma) porta PS/2 "on-board" ou USB para teclado; – 1 (uma) porta PS/2 "on-board" ou USB para mouse; – 2 (duas) saídas de vídeo, sendo 01 (uma) padrão VGA e 01 (uma) HDMI integradas a placa-mãe. Será aceita porta Displayport substituindo a porta HDMI, desde que fornecida junto adaptador produzido pelo próprio fabricante, incluíndo OEM; – 1 (um) conector RJ-45, para conexão de rede. Unidades de armazenamento 1 (um) disco rígido interno de capacidade de armazenamento de 480 GB, interface tipo SSD (Solid State Drive)– 1 (um) disco rígido interno 1000 GB interface tipo HDD (Hard Disk Drive) Interface de Vídeo Controladora de vídeo em alta definição (HD) integrada ao processador; Suportar no mínimo resolução de 1920x1200 @ 60Hz em modo analógico (VGA) e de 3840x2160 @ 60Hz em modo digital (HDMI); Deve ter suporte a multi-tela, no mínimo 2 (duas) telas simultâneas. Placa de Rede , Rede Gigabit Ethernet; Interface com conector padrão RJ-45, integrada a placa-mãe (não serão aceitas placas de rede off board); Taxa de transmissão mínima de 10Mbps Half e Full-Duplex, 100Mbps Half e Full-Duplex,1000Mbps Full-Duplex, 10/100/1000 Mbits; Interface de som Interface de som "on-board", padrão Plug-and-Play; Compatível com o padrão "High Definition Audio". Teclado; Teclado padrão ABNT-2; Padrão USB; Regulagem de altura e inclinação do teclado. Mouse: Mouse do tipo óptico, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio de rolagem; Resolução de no mínimo 1000 dpi; Padrão USB; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll". Compatibilidade: Para o modelo de microcomputador ofertado, deverá ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 7 e/ou 8.1 e 10 Professional, em versão 64 bits, mediante lista do Windows Catalog, mantidos pela Microsoft, devidamente atualizado; Monitor: Monitor com Tamanho: 21.5" ou superior. Tela do tipo IPS (In-Plane Switching) deve suportar Resolução 1920 x 1080 ou superior. A frequência do monitor deve ser de 75Hz ou superior. Entradas / Saídas: D-Sub - DisplayPort v1.2 - HDMI v1.4, VGA. Energia: com fonte interna Conteúdo da Embalagem: Monitor 21.5'', Cabo de Alimentação, Cabo HDMI, Cabo DisplayPort, Cabo VGA. Garantia e Suporte O equipamento e todos seus componentes deverão obrigatoriamente possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses, contemplando reposição de peças, mão de obra e atendimento no. O início da garantia será contado a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Todos os componentes visíveis integrantes do computador ofertado (monitor, gabinete, mouse e teclado) deverão ter a mesma cor predominante preto e ser produzidos pelo fabricante. Todos os componentes do computador deverão ser compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, sem a utilização de adaptadores, fresagens,			

	pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis; Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136. O computador deve vir com licença original do Windows 10 ou 11 e etiqueta			
03	**IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETA:** Impressão por transferência térmica e térmica direta; Resolução mínima de 203 DPI; Velocidade de impressão mínima de 100 mm/s;Largura de impressão mínima de 104 mm; Memória RAM mínima de 128 MB; Memória Flash interna mínima de 8 GB; Interfaces de comunicação nativas USB, Ethernet (RJ-45) e Serial (RS-232); Compatível com linguagens EPL, ZPL, PPLA e PPLB ou equivalentes; Compatível com impressão de códigos de barras 1D e 2D, incluindo QR Code; Possuir sensor para etiquetas com GAP e tarja preta; Permitir calibração automática de mídia; Compatível com etiquetas térmicas e ribbons de cera, misto e resina; Alimentação bivolt automática (100 a 240V); Acompanhar fonte de alimentação, cabo USB, drivers e software para criação de etiquetas; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Equipamento novo, sem uso anterior. Referência de qualidade: Elgin L42 PRO Full ou superior.	**01 UN**	**R$ 2.642,44**	**R$ 2.642,44**
04	**IMPRESSORA TÉRMICA DE CUPOM:** Especificações Técnicas Mínimas: O equipamento deverá utilizar tecnologia de impressão térmica direta, compatível com bobinas de papel térmico de até 80 mm de largura, dispensando a utilização de cartuchos, toner ou fita ribbon. Deverá possuir interface de comunicação USB, alimentação elétrica bivolt automática, mecanismo de corte automático por guilhotina integrada e velocidade de impressão compatível com as demandas operacionais do setor. A impressora deverá apresentar resolução mínima de 203 DPI, ser compatível com os sistemas operacionais Windows e Linux, por meio de drivers disponibilizados pelo fabricante, e permitir a impressão de textos, gráficos, códigos de barras unidimensionais (1D) e bidimensionais (QR Code). O equipamento deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo cabo USB, fonte/cabo de alimentação e manual de instruções em língua portuguesa, além de possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, prestada pelo fabricante ou por assistência técnica autorizada no território nacional.	**03 UN**	**R$ 737,06**	**R$ 2.211,18**
05	**AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 9.000 BTU/h:** Aparelho de ar-condicionado tipo split system, modelo hi-wall, com capacidade mínima de refrigeração de 9.000 BTU/h, tecnologia inverter ou superior, ciclo frio, gás refrigerante ecológico R-32 ou	**05 UN**	**R$ 2.197,34**	**R$ 10.986,70**

	R-410A, serpentinas em cobre e filtros laváveis antibacterianos ou antifúngicos. Deverá possuir controle remoto sem fio com funções de timer, sleep, swing e ajuste de velocidade, alimentação 220V CA, monofásico, 60 Hz, e classificação de eficiência energética Classe "A" no selo Procel/INMETRO, conforme regulamentação vigente.			
05	**AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 12.000 BTU/h:** Aparelho de ar-condicionado tipo split system, modelo hi-wall, com capacidade mínima de refrigeração de 12.000 BTU/h, tecnologia inverter ou superior, ciclo frio, gás refrigerante ecológico R-32 ou R-410A, serpentinas em cobre e filtros laváveis antibacterianos ou antifúngicos. Deverá possuir controle remoto sem fio com funções de timer, sleep, swing e ajuste de velocidade, alimentação 220V CA, monofásico, 60 Hz, e classificação de eficiência energética Classe "A" no selo Procel/INMETRO, conforme regulamentação vigente.	**04 UN**	**R$ 2.480,23**	**R$ 9.920,92**
06	**AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 18.000 BTU/h:** Aparelho de ar-condicionado tipo split system, modelo hi-wall, com capacidade mínima de refrigeração de 18.000 BTU/h, tecnologia inverter ou superior, ciclo frio, gás refrigerante ecológico R-32 ou R-410A, serpentinas em cobre e filtros laváveis antibacterianos ou antifúngicos. Deverá possuir controle remoto sem fio com funções de timer, sleep, swing e ajuste de velocidade, alimentação 220V CA, monofásico, 60 Hz, e classificação de eficiência energética Classe "A" no selo Procel/INMETRO, conforme regulamentação vigente.	**01 UN**	**R$ 4.467,71**	**R$ 4.467,71**
07	**CORTINA DE AR:** Equipamento de ventilação mecânica para instalação sobre portas de acesso, destinado à formação de barreira de ar para redução da troca térmica entre ambientes, além de auxiliar na retenção de poeira e insetos. Deverá possuir largura de 90 cm ou 150 cm, conforme necessidade da unidade, acionamento por controle remoto sem fio e/ou botoeira, baixo nível de ruído, no máximo 60 dB, no mínimo 02 velocidades de ventilação, alimentação 220V CA, 60 Hz, e certificação de conformidade do INMETRO. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, prestada por rede credenciada do fabricante.	**02 UN**	**R$ 955,85**	**R$ 1.911,70**
09	**SMART TV 50 POLEGADAS:** Smart TV de 50 polegadas, com tela em tecnologia LED, DLED ou superior, resolução mínima Ultra HD 4K, conectividade Wi-Fi e Bluetooth integrados, sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos e espelhamento de tela. Deverá possuir, no mínimo, 03 (três) entradas HDMI, 01 (uma) entrada USB, porta de rede RJ-45, entrada para antena com conversor digital integrado, alimentação bivolt automática, classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente e alto-falantes integrados. O equipamento deverá ser fornecido acompanhado de controle remoto, cabos, manual de instruções, **suporte para fixação em parede compatível**, materiais	**02 UN**	**R$ 3.427,06**	**R$ 6.854,12**

	necessários à instalação e **instalado pela contratada** no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, com garantia mínima de 12 (doze) meses.			
10	**SMART TV 32 POLEGADAS**: Smart TV de 32 polegadas, com tela em tecnologia LED ou DLED, resolução mínima HD, conectividade Wi-Fi integrada, sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos e espelhamento de tela. Deverá possuir, no mínimo, 02 (duas) entradas HDMI, 01 (uma) entrada USB, porta de rede RJ-45, entrada para antena com conversor digital integrado, alimentação bivolt automática, classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente e alto-falantes integrados. O equipamento deverá ser fornecido acompanhado de controle remoto, cabos, manual de instruções, **suporte para fixação em parede compatível**, materiais necessários à instalação e **instalado pela contratada** no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	**01 UN**	**R$ 1.676,25**	**R$ 1.676,25**
11	**CADEIRA BARIÁTRICA PARA RECEPÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE:** Cadeira bariátrica fixa, destinada ao uso em recepções, salas de espera e ambientes de atendimento ao público em unidades de saúde, com capacidade mínima de carga de 200 kg. Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, garantindo durabilidade e resistência ao uso contínuo. Assento e encosto anatômicos, com dimensões ampliadas para acomodação confortável de usuários com mobilidade reduzida ou obesidade, confeccionados em espuma de alta densidade e revestidos em material impermeável, lavável e de fácil higienização, adequado para ambientes assistenciais. Dotada de braços laterais reforçados integrados à estrutura, proporcionando apoio seguro ao usuário durante os movimentos de sentar e levantar. Base fixa com sapatas antiderrapantes que assegurem estabilidade e segurança durante a utilização. Largura útil do assento mínima de 60 cm, estrutura projetada para suportar uso intenso em ambiente institucional, atendendo aos requisitos de ergonomia, conforto e segurança. O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os acessórios necessários para sua montagem, com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	**05 UN**	**R$ 2.111,75**	**R$ 10.558,75**
12	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL:** O equipamento deverá utilizar tecnologia Doppler de ondas contínuas para detecção dos batimentos cardíacos fetais, possuir transdutor ultrassônico externo com frequência nominal de 2,0 MHz, de alta sensibilidade, e cabo que permita adequada mobilidade durante a realização dos exames. Deverá possuir visor digital com exibição da frequência cardíaca fetal (BPM) e indicação do nível de carga da bateria ou pilhas, sistema de áudio com alto-falante integrado, controle de volume e saída para fone de ouvido. O equipamento deverá operar por meio de pilhas ou bateria recarregável, possuir sistema de desligamento automático, construção ergonômica, portátil, leve e de fácil higienização, adequada ao uso contínuo em ambiente ambulatorial. Deverá ser fornecido com os acessórios necessários ao seu funcionamento, incluindo transdutor, manual de instruções em língua portuguesa e gel condutor para início das atividades. O	**02 UN**	**R$ 951,67**	**R$ 1.903,34**

	equipamento deverá possuir Registro ou Cadastro válido na ANVISA, atender às normas de segurança aplicáveis aos equipamentos eletromédicos e ser fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
13	**BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA: Balança de Bioimpedância Multifrequencial**, tipo octapolar (08 eletrodos), destinada à avaliação da composição corporal, equipada com tecnologia de análise por bioimpedância elétrica multifrequencial, conectividade Bluetooth e software/aplicativo para gerenciamento e emissão de relatórios.**Especificações Técnicas Mínimas:** O equipamento deverá possuir sistema de bioimpedância elétrica (BIA) com tecnologia octapolar, utilizando 08 (oito) eletrodos táteis, operando em, no mínimo, três frequências distintas para avaliação precisa da composição corporal. Deverá realizar, no mínimo, a mensuração dos seguintes parâmetros: peso corporal, Índice de Massa Corporal (IMC), percentual de gordura corporal, gordura visceral, massa muscular esquelética, massa livre de gordura, água corporal total, água intracelular, água extracelular, massa magra segmentada, gordura segmentada, conteúdo mineral ósseo, proteínas e taxa metabólica basal (TMB). O equipamento deverá possuir conectividade Bluetooth integrada, compatibilidade com aplicativo para sistemas Android e iOS, permitindo armazenamento das avaliações, emissão e exportação de relatórios em formato digital. Deverá possuir alimentação bivolt automática, plataforma ergonômica com sistema octapolar de medição, acompanhar maleta para transporte e proteção e atender às normas vigentes, possuindo registro na ANVISA e certificação do INMETRO, quando aplicável.	**01 UN**	**R$ 8.000,00**	**R$ 8.000,00**
14	**LONGARINA 03 LUGARES:** Longarina com capacidade para 03 (três) lugares, destinada a ambientes de recepção e espera, com estrutura metálica em aço de alta resistência, tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Assentos e encostos individuais confeccionados em polipropileno injetado ou material equivalente de alta durabilidade, de fácil higienização e resistência ao uso contínuo. Deverá possuir capacidade mínima de 120 kg por assento, pés com sapatas de proteção contra desgaste e riscos ao piso, proporcionando estabilidade, conforto, segurança e durabilidade para utilização em unidades de saúde.	**28 UN**	**R$ 806,33**	**R$ 22.577,24**
15	**BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE: Especificações Técnicas Mínimas:** O equipamento deverá ser do tipo bebedouro purificador de água refrigerado para instalação em parede, com gabinete confeccionado em material resistente à corrosão e de fácil higienização. Deverá possuir sistema de refrigeração por compressor com gás refrigerante ecológico, reservatório interno em material atóxico e sistema de filtragem capaz de reter partículas e reduzir o cloro da água, com refil de fácil substituição. Deverá disponibilizar água refrigerada por meio de acionamento mecânico ou elétrico, permitindo o abastecimento de copos e garrafas, possuir alimentação elétrica bivolt ou com chave seletora de tensão e atender às normas de segurança e eficiência estabelecidas pelo INMETRO. O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado dos acessórios necessários para instalação, incluindo kit de fixação, conexões hidráulicas e refil filtrante	**02 UN**	**R$ 667,33**	**R$ 1.334,66**

	instalado, bem como garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
16	**BEBEDOURO INDUSTRIAL:Especificações Técnicas Mínimas:**O equipamento deverá possuir reservatório interno com capacidade mínima de 100 (cem) litros, gabinete confeccionado em aço inoxidável e reservatório em material atóxico com isolamento térmico. Deverá contar com sistema de refrigeração por compressor, utilizando gás refrigerante ecológico, sistema de filtragem capaz de reter partículas e reduzir odores e sabores da água, bem como fornecer água refrigerada de forma contínua para ambientes de grande circulação. Deverá ser equipado com, no mínimo, três torneiras para abastecimento de copos e garrafas, aparador de água em aço inox com sistema de escoamento, alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede da unidade e atender às normas de segurança e eficiência aplicáveis, possuindo certificação do INMETRO. O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado dos acessórios necessários para instalação e funcionamento, incluindo conexões hidráulicas, elemento filtrante e cabo de alimentação, além de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	**01 UN**	**R$ 2.383,30**	**R$ 2.383,30**
17	**CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA:** destinada ao uso administrativo, com assento estofado em espuma injetada de alta densidade e revestimento em tecido ou material sintético de alta resistência, encosto em tela (mesh) ou estofado com apoio lombar, regulagem de altura por pistão a gás, mecanismo de inclinação com trava na posição de trabalho, base giratória de 5 (cinco) hastes em aço ou nylon reforçado, equipada com rodízios de duplo giro e braços em material resistente, preferencialmente com regulagem de altura. Capacidade mínima de **150 kg**, atendendo aos princípios ergonômicos da **NR-17** ou norma técnica equivalente. Deverá ser fornecida com **garantia mínima de 12 (doze) meses.**	**04 UN**	**R$714,17**	**R$ 2.856,68**
17	**Kit de Recursos Didáticos para Educação Nutricional**: Kit de recursos didáticos destinado às ações de educação alimentar e nutricional, composto por réplicas de alimentos em tamanho real, utensílios medidores e materiais para demonstração de porções e composição de refeições. O conjunto deverá ser acondicionado em bolsa para transporte e armazenamento, contendo pastas organizadoras, pratos didáticos, copo medidor, conjunto de xícaras e colheres medidoras, além de réplicas de alimentos confeccionadas em material atóxico, impermeável, lavável, resistente e com acabamento de alto realismo, contemplando, no mínimo, alimentos representativos dos grupos de laticínios, gorduras, proteínas e refeições, destinados às atividades educativas e de avaliação nutricional. Todos os componentes deverão permitir higienização frequente sem perda de suas características físicas ou visuais e o kit deverá ser fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	**01 UN**	**R$ 3.141,60**	**R$ 3.141,60**
				TOTAL: 195.401,02

3. Responsáveis pela contratação

UNAÍ PREFEITURA | Saúde

Simone Pires Monteiro
Coordenadora Atenção
Ambulatorial Especializada

Simone Pires Monteiro
Coordenadora Atenção Ambulatorial Especializada

Rua Calixto Martins de Melo, 249.
Centro / Unaí – MG / CEP 38610-039
Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988
E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br